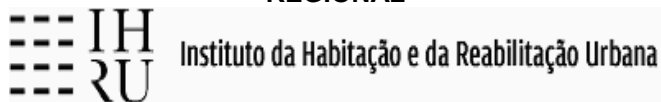


MINISTÉRIO DO AMBIENTE ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO

P E R - Famílias

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

AQUISIÇÃO

Decreto Lei Nº 271/2003, de 28 de Outubro

ELEMENTOS RELATIVOS AO PROPONENTE

NOME

MORADA _____ LOCALIDADE _____

FREGUESIA _____ CONCELHO _____

ESTADO CIVIL _____ NATURALIDADE _____ NACIONALIDADE _____

Nº DO B.I. ARQUIVO NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

CÓNJUGE:
NOME

Nº DO B.I. ARQUIVO NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Nº DE PESSOAS DO AGREGADO

ELEMENTOS RELATIVOS À HABITAÇÃO A ADQUIRIR

TIPOLOGIA VALOR DA VENDA _____, ___€

RUA _____ LOCALIDADE _____

FREGUESIA _____ Cód.P. _____ - ____ CONCELHO _____

ELEMENTOS RELATIVOS AO VENDEDOR / CONSTRUTOR

NOME

MORADA _____

TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____ FAX _____ E-MAIL _____

CÂMARA MUNICIPAL DE _____

O proponente consta do levantamento apresentado aquando da adesão do Município ao PER - Decreto Lei nº 163/93, de 07 de Maio, sob o Nº de MATRÍCULA

COMPARTICIPAÇÃO A CONCEDER

- MUNICÍPIO: _____, ___€
- PROPRIETÁRIOS: _____, ___€

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

____/____/____

AQUISIÇÃO

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O REQUERIMENTO:

Proposta de empréstimo em impresso da C.G.D. . _____
Impresso da C.G.D., devidamente preenchido, relativo à identificação da conta do cliente (Este documento pode ser substituído por fotocópia de cheque ou da caderneta, onde conste o número da conta aberta na C.G.D. em nome do proponente). _____

Plantas da habitação a adquirir (esc. 1:100 ou 1:50) e da respectiva localização. _____

Composição do Agregado familiar e fotocópia do(s) bilhete(s) de identidade do(s) seu(s) elemento(s). A Cédula Pessoal pode substituir o B.I. em caso de indivíduo(s) de menor idade. Caso os proponentes sejam casados, indicação do regime de casamento. No caso de cidadãos estrangeiros, o B.I. é substituído pela autorização de residência. _____

Fotocópia(s) do(s) cartão(ões) de contribuinte do(s) proponente(s). _____
Fotocópia da última Declaração do IRS do(s) candidato(s). Para os elementos do agregado familiar maiores de 18 anos, originais da Declaração/Listagem da Segurança Social e da Declaração das Finanças em como não têm dívidas ao Fisco. Declaração das Finanças em como todos os elementos do agregado familiar não possuem outro prédio inscrito em seu nome. Declaração Mod. 7 - IHRU (PER-FAMÍLIAS) em como nenhum dos membros do agregado familiar tem inscrito para efeitos fiscais, de segurança social ou outros outra residência no território nacional, nem está a usufruir de outros apoios financeiros públicos para fins habitacionais. _____

Declaração do vendedor ou contrato promessa de compra e venda, no qual conste o valor de venda e morada da habitação a adquirir, bem como fotocópias da Certidão da Conservatória do Registo Predial e da Caderneta Predial. _____

Declaração Mod. 3 - IHRU (PER-FAMÍLIAS). _____

Declaração do Município, onde se compromete a demolir a barraca após o realojamento. _____

No caso do valor de aquisição da habitação ultrapassar o indicado na Portaria que estiver em vigor, o proponente deverá apresentar os motivos para tal aquisição através do modelo Mod. 4 IHRU (PER-FAMÍLIAS). _____

Se o financiamento for concedido pelo IHRU:

Elementos sobre encargos financeiros noutras Instituições de Crédito _____

Declaração Mod. 5 - IHRU (PER-FAMÍLIAS) – Autorização para solicitação de informação ao Banco de Portugal. _____

Declaração Mod. 6 - IHRU (PER-FAMÍLIAS) – Autorização de débito em conta do valor das prestações. _____

Seguros Multirisco e de Vida dos proponentes (a efectuar após a aprovação do financiamento). _____

O Proponente

O Funcionário da Câmara Municipal

_____/_____/____

_____/_____/____

ANÁLISE DO PROCESSO PELO IHRU:

Processo incompleto.

Documentos em falta: _____

O Técnico

_____/_____/____

Processo completo.

O Técnico

_____/_____/____